

ATA COMISSÃO DE LICITAÇÕES pregão 008/2019

As quatorze horas do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezenove na cidade de Sananduva, reuniram-se os membros da comissão de licitações do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O assunto pautado foi a impugnação ao ato convocatório do edital de pregão presencial 008/2019. A pregoeira, senhorita Indiane Ines Bianchi, deu abertura a reunião fazendo a leitura do ato de impugnação proposto pela empresa SOLUÇÃO INTEGRADA VERDES VALES LTDA. Ouvido o relato do órgão gerenciador do pregão, essa comissão decide por **ACATAR PARCIALMENTE** o pedido da impugnante, determinando que o órgão redija o descritivo com o seguinte texto: Pavimentadora asfáltica, denominada de vibro acabadora, nova, capacidade de produção mínima de 300 toneladas por hora, capacidade de carga no silo de massa mínimo de 7.500 kg e volume de carga mínimo de 4,0 m³, com tampas laterais de acionamento por sistema pneumático para movimentar material ao centro de distribuição, com duas (02) transportadoras de arraste. Rosca distribuidora de diâmetro mínimo de 325 mm, comprimento mínimo de 2.744 mm, com regulagem de altura em relação ao solo. Velocidade em serviço mínimo de 0 a 27 metros por minuto, velocidade em deslocamento sem pavimentação mínimo de 0 a 50 metros por minuto. Plataforma do operador com painel de controle e acento ajustável para ambos os lados da plataforma, permitindo perfeita visão do processo de pavimentação, direção hidrostática, banco do operador, largura de pavimentação mínima entre 1.000 a 1.700 mm, mesa vibratória para pré compactação com vibradores com aquecimento a glp, flutuação, regulagem do ângulo de ataque e regulagem do coroamento e abertura hidráulica. Motor a diesel turbo de no mínimo 80 hp de potência, reservatório de combustível de no mínimo 100 litros. Acionamento por tração hidrostática, com redutor planetário e motor hidráulico de pistão axial de duas (02) velocidades, através de corrente de aço forjado com sapata em borracha, sistema de tensionamento por cilindros hidráulicos, largura de pavimentação de 1.000 mm a 3.600 mm, e de 4.200 mm com extensões. Equipamento com comprimento mínimo de 5.200 mm, largura mínima de 2.400 mm, altura mínima de 2.000 mm. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim pregoeira assinada e demais membros da comissão de licitações.

